

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 13ª REGIÃO PARAÍBA

DOC:ATO	NUM:204	ANO:2018	DATA:15-06-2018
ATO			
DISPONIBILIZADO: DA_e		DATA:15-06-2018	PG:00
MATRÍCULA: 250010172	201326120	245176348	210097400 250160106

ATO TRT GP N. 204/2018

João Pessoa, 15 de junho de 2018.

Vincula servidores ao Núcleo de Gerenciamento de Precedentes – NUGEP.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e, sobretudo,

CONSIDERANDO a necessidade de se comprovar o cumprimento da regra alojada no § 4º, art. 6º, da Resolução n. 235, de 13 de julho de 2016, do Conselho Nacional de Justiça,

R E S O L V E

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem o Núcleo de Gerenciamento de Precedentes – NUGEP:

1. MIRACIR COELHO DE MELO PEREIRA, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 250.010.172, Graduada em Direito;

2. GIOVANNA DUTRA ACIOLY, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 201.326.120, Graduada em Direito;

3. MARYLAD MEDEIROS DA SILVA, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 245.176.348, Graduada em Direito;

4. VALDÉCIO VASCONCELOS LACERDA, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 210.097.400, Graduada em Direito;

5. BIANCA CURY RANGEL, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 250.160.106.

Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA
Desembargador Presidente